

Protocolo Administrativo nº 335-2022

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 335-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 087/2022, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a antecipação das férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente marcadas de 18/04 a 17/05/2022, para que passem a constar de 03/03 a 01/04/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)